



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR2

Gabinete - PR2

OFÍCIO Nº 23079.0233/2020

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2020.

À Coordenação de de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Exmo. Sr. Presidente da CAPES, Prof. Benedito Guimarães Aguiar Neto,

Inicialmente, gostaria de cumprimentá-lo e desejar os mais sinceros votos de que esteja bem e com saúde. Infelizmente, devo informar que recebi com grande surpresa a publicação da Portaria 71, no dia 16 de junho do corrente, que criou a Comissão Especial destinada a propor e atualizar a classificação das áreas de avaliação no âmbito da Capes. Em especial, lembro que estamos às vésperas do encerramento do período para a avaliação quadrienal e não está claro se essa reestruturação, que será proposta, terá aplicação já na próxima avaliação, ou se poderá ser discutida pela comunidade acadêmica antes de sua aplicação. Vivemos também um momento de incerteza, dado que, até o momento, não houve a nomeação do novo diretor ou diretora para a Diretoria de Avaliação (DAV), desde a saída da professora Sonia Bao do cargo. Ainda que reconheçamos que a DAV, como sempre, tem se empenhado em manter o seu bom funcionamento.

De acordo com a Portaria, a criação de referida Comissão se baseia, entre outros aspectos, na recomendação da Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR2

Gabinete - PR2

2011-2020), para a redução do número de áreas de avaliação da CAPES. Recomendação essa que, nos parece, não foi ainda amplamente discutida por nossa comunidade acadêmica, sendo pouco clara a sua necessidade e conveniência nesse momento. Gostaríamos de ter a oportunidade de discutir o relatório final emitido pela Comissão de Acompanhamento e de suas recomendações, algumas delas polêmicas, como a extinção do Qualis a partir do próximo ciclo avaliativo. A composição da Comissão Especial também nos causa estranhamento, pois os critérios utilizados para a sua formação não estão claros.

Segundo o informe que recebemos do Colégio de Pró-reitores de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (COPROPI), em reunião realizada em 17 de junho, o COPROPI também não tinha conhecimento da criação da referida Comissão e, pelas informações que conseguimos coletar até o momento, o mesmo ocorre com o Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP).

Chama a atenção o prazo extremamente exíguo, de 45 dias, ainda que sejam prorrogáveis, para que a Comissão Especial realize os seus trabalhos durante o período de isolamento social imposto pela pandemia do novo coronavírus. Um momento em que é tão difícil o debate de ideias dado o isolamento que nos é recomendado. A referida Comissão tem objetivos extremamente amplos, que afetarão de modo significativo a organização do Sistema Nacional de Pós-graduação, ao propor uma nova estrutura de distribuição das áreas de avaliação e das grandes áreas, que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR2

Gabinete - PR2

permitam a redução do atual número de áreas, muito provavelmente com a criação de áreas diversas, nas quais os Programas de Pós-graduação passarão a ser avaliados.

Finalmente, solicito encarecidamente, que um canal de diálogo seja aberto para que possíveis mal entendidos sejam elucidados e que novos caminhos sejam propostos, ouvidas as instituições (em especial o COPROPI e FOPROP) e a comunidade acadêmica.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Denise Maria Guimarães Freire
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade Federal do Rio de Janeiro